

PROJETO DE LEI 01-0491/2004 do Vereador Carlos Apolinario (PDT)

“Dispõe sobre a revogação da Lei nº 13.478 de 30/12/02 e da Lei nº 13.522 de 19/02/03 - que institui a “Taxa do Lixo”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis nº 13.478 de 30/12/02 e a Lei nº 13.522 de 19/02/03, que Dispõe sobre Taxa do Lixo, a partir de 31 de dezembro de 2005.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SALA DAS SESSÕES, Às Comissões competentes”.